DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

EXECUTIVO

Volume: 15 - Número: 4635 de 10 de Julho de 2024

DATA: 10/07/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



GABINETE DO PREFEITO - CONVOCAÇÃO - CMDCA: 0/2024

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Matões do Norte -MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Lei Municipal 219/2022, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, e;

CONSIDERANDO a necessidade de preencher o cargo de Conselheiro Tutelar no município, garantindo a proteção e promoção dos direitos das crianças e adolescentes, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

CONSIDERANDO a importância de assegurar a continuidade dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar, essenciais para a defesa e cuidado da infância e adolescência em situação de risco;

RESOLVO:

Convocar a Sr^a. **Rosimeire Costa Silva**, para assumir o cargo de Conselheira Tutelar, a partir de 15 de julho de 2024, com todas as responsabilidades e atribuições que o cargo exige, conforme estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e demais l egislações pertinentes.

A Sr^a. **Rosimeire Costa Silva** deverá se apresentar no setor de Recursos Humanos, localizada na Prefeitura Municipal de Matões do Norte, no dia 12 de julho de 2024 às 09h 30 min, para a entrega de documentos, conforme o anexo I.

Certos de contar com o comprometimento e a dedicação do Sr^a. **Rosimeire Costa Silva** no desempenho de suas funções, reafirmamos nosso compromisso em garantir a proteção integral às nossas crianças e adolescentes.

Matões do Norte - MA, 10 de julho de 2024.

Antonio Jean Miranda da Cruz **Presidente do CMDCA**



ANEXO I

FOTO 3/4 RG E CPF; PIS/PASEP; CERTIDÃO DE CASAMENTO (SE CASADO) OU CERTIDÃO DE RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL; TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO; CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (FUNÇÃO MOTORISTA); COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO; COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE; CONTA BANCÁRIA DO BANCO DO BRASIL; CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (FEDERAL E ESTADUAL);

ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL;

CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA; REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE PARA FUNÇÃO QUE EXIGE;

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS;

DECLARAÇÃO DE BENS ATUALIZADA OU CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA;

CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES (SE HOUVER) E CPF DESTES;

CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)

